



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

### -----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

### -----ATA N.º 8/2014-----

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sua sede, a Junta e Freguesia de Vinhais, constituída pelo Presidente – António Luís Gomes Gonçalves, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um - Período antes da ordem do dia;** -----

**Ponto dois - Análise da situação;** -----

**Ponto três -Deliberações;**-----

**Ponto quatro - Outros assuntos.** -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos.-----

**Ponto um - Período antes da ordem do dia.** -----

A reunião teve início com a informação de que as campanhas “Banco de Livros Escolares” e “Registo / Licenciamento de Canídeos e Gatídeos” estão no terreno. Seguidamente, o senhor Secretário partilhou que seria muito interessante criar um “Boletim Informativo” da Freguesia, com periodicidade anual, no sentido de informar os habitantes da Freguesia e, assim, aproximá-los da Junta de Freguesia. Nesse sentido, sob coordenação do senhor Secretário, será desenvolvido trabalho interno de design, fotocomposição e redação de texto que, visando a contenção de despesas, dará origem ao “Boletim Informativo” da Freguesia de Vinhais. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

A reunião prosseguiu com a informação de que foram contactados habitantes da aldeia de Ermida, no sentido de desenvolver-se uma candidatura ao projeto "Aldeia dos Sonhos", promovido pela INATEL. A candidatura foi submetida com o nome "Ver e Sentir Lisboa". -----

### **Ponto dois - Análise da situação;** -----

A Junta de Freguesia debruçou-se sobre aspetos relativos às contas correntes. Relativamente a dívidas que transitaram do Executivo anterior, o Executivo atual continua a lamentar o facto de grande parte destas dívidas ainda não terem sido saldadas. Na base desta situação continua a estar a não transferência, à data, de verbas verbalmente assumidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais. -----

### **Ponto três - Deliberações;** A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade: ---

**a)** Criar o "Boletim Informativo" da Freguesia de Vinhais, o qual terá periodicidade anual e será totalmente desenvolvido com recursos da Junta de Freguesia (design, fotocomposição, texto, e impressão). Prevê-se a publicação do número zero no decurso do mês de outubro, coincidindo com o primeiro ano de mandato da atual Junta de Freguesia. -----

**b)** Proceder à contratação do Centro Luso Italiano de Conservação e Restauro, conforme "Orçamento e Proposta de Tratamento" datada de dezoito de agosto de dois mil e catorze, no valor de quatro mil trezentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, relativa à recuperação/restauro dos painéis laterais da "Fonte do Cano", em conformidade com o ponto 1.2) Beneficiação/manutenção de caminhos rurais, cemitérios, capelas e outros



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

edifícios/monumentos, definido no “Eixo de Ação 1” do Plano Anual (e Plurianual) de atividades em curso. Esta deliberação tem por base o “CCP – Código de Contratos Públicos” – Decreto Lei 18/2008, de 29 de janeiro (artigos 18.º, 19.º e 20.º). -----

c) Desenvolver protocolo de cedência de imóvel com a Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, no sentido de dar início à obra de recuperação dos painéis de azulejos da “Fonte do Cano”, em conformidade com o ponto 1.2) definido no “Eixo de Ação 1” do Plano Anual (e Plurianual) de atividades em curso, dado terem sido recebidos pareceres positivos por parte da Direção Regional de Cultura do Norte, da Câmara Municipal de Vinhais e da Santa Casa da Misericórdia de Vinhais. Neste particular, será contactado o “Centro Luso Italiano de Conservação e Restauro” para agendamento da obra. -----

c) Proceder ao levantamento e contacto de possíveis professores, no sentido de averiguar a viabilidade da criação da “Universidade Sénior de Vinhais”. Deve destacar-se que todo o trabalho que venha a desenvolver-se neste enquadramento será em regime de voluntariado e que foram já estabelecidos contactos e inscrição junto da ‘RUTIS- Rede de Universidades da Terceira Idade’, dado esta ser a Instituição de Utilidade Pública representativa das Universidades Sêniores (UTIs) Portuguesas. Neste particular, deliberou-se, ainda, convidar para uma reunião possíveis parceiros da “Universidade Sénior de Vinhais”. A saber: Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Vinhais; Bombeiros Voluntários de Vinhais; Câmara Municipal de Vinhais; Centro de Saúde de Vinhais; GNR de Vinhais; Instituto Politécnico de Bragança e Santa Casa da Misericórdia de



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Vinhais; -----

**d)** Em conformidade com o disposto nos artigos 17.º e 18.º do ‘Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Junta de Freguesia de Vinhais’, proceder, nos termos da alínea h), do n.º 1, do Artigo 34.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de onze de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de doze de Setembro, à alienação dos bens seguidamente discriminados: -----

1) Máquina Retroescavadora de marca ‘CASE - Modelo 580 SK SE4T (n.º série JJHO46830), com balde frontal. Base de licitação de oito mil euros (8000 €). -----

Na base desta deliberação está a escassa utilidade destes equipamentos, aliada à elevada despesa que a sua manutenção acarreta, sendo a verba resultante será canalizada para a aquisição da viatura (‘PICK-UP 4x4’). Esta deliberação será submetida à Assembleia de Freguesia, para que, na sua próxima sessão ordinária, seja analisada, debatida e aprovada. -----

**e)** Proceder ao solicitado no requerimento com “Entrada N.º 293, de trinta e um de julho de dois mil e catorze”, apresentado por António Augusto Pires, Cartão de Cidadão n.º 03287543-6. -----

**f)** Proceder ao solicitado no requerimento com “Entrada N.º 294, de trinta e um de julho de dois mil e catorze”, apresentado por Maria Hermínia Jesus Vieira Paquete, Cartão de Cidadão n.º 03325666-7 à exceção da “verificação das tampas de saneamento”, por não ser da competência da Junta de Freguesia. ----

**g)** Proceder ao solicitado no requerimento com “Entrada N.º 301, de cinco de agosto de dois mil e catorze, apresentado por Vasco José da Silva, Cartão de



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Cidadão n.º 03874894-0.-----

h) Proceder ao solicitado no requerimento com “Entrada N.º 308, de sete de agosto de dois mil e catorze, apresentado por Manuel Fernandes Rodrigues, Cartão de Cidadão n.º 0571318-0. -----

i) Proceder ao solicitado no requerimento com “Entrada N.º 309, de oito de agosto de dois mil e catorze, apresentado por Orlando dos Santos Pires, Cartão de Cidadão n.º 378269-5. -----

j) Proceder ao solicitado no requerimento com “Entrada N.º 317, de treze de agosto de dois mil e catorze, apresentado por Luísa Prazeres Santos, Cartão de Cidadão n.º 05355502-4, à exceção do pedido de sinalização toponímica, por não competência da Junta de Freguesia. -----

k) Proceder ao solicitado no requerimento com “Entrada N.º 331, de vinte e nove de agosto de dois mil e catorze, apresentado por Francisco Augusto Pinto, à exceção dos trabalhos que envolvam a máquina “niveladora”, dado a Junta de Freguesia aguardar que tal equipamento (e respetivo operador) sejam disponibilizado temporariamente pela Câmara Municipal de Vinhais. -----

**Ponto quatro – Outros assuntos.** -----

A Junta de Freguesia refletiu sobre a urgência da aquisição de viatura (“PICK-UP 4x4”), tendo estabelecido que a sua compra deverá ocorrer com a maior brevidade possível, dado não existir, no presente, qualquer veículo de transporte da “equipa de cantonagem”. Face ao exposto, no sentido de dinamizar a economia local, enviar-se-á “convite por ajuste direto e respetivo cadernos de encargos” aos “stands” automóveis existentes na Freguesia de Vinhais. Deve



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

destacar-se, ainda, que se aguarda resposta ao pedido de apoio solicitado à Câmara Municipal de Vinhais. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por seis páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----  
-----  
-----

O Presidente

---

(António Luís Gomes Gonçalves)

O Secretário

---

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

---

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)